

Art. 1º Designar a Dra. SYLVIA AMADO PINTO MONTEIRO, Juíza de Direito na 2ª Vara Criminal da comarca de Novo Gama/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 4ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 15 a 19 e de 22 a 26 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 141, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Zilmene Gomide da Silva, Juíza da 147ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, no período de 6 a 25 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o critério de substituição automática nas Zonas Eleitorais de Goiânia, estabelecido no artigo 7º, inciso V, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI nº 24.0.000005663-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO, Juiz da 146ª Zona Eleitoral de Goiânia /GO, para substituir na jurisdição da 147ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 6 a 25 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 79, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução do TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 16 da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e art. 10 da Resolução TRE/GO n.º 276/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI n.º 24.0.000000486-0,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Cartório da 27ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio, com efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 2º REMOVER, por permuta, o servidor MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 3º CONCEDER aos servidores removidos, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, contados da data da respectiva remoção, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90 c/c do art. 9º da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e da Portaria PRES n.º 62/2018.

Art. 4º LOTAR, a partir de 18 de abril de 2024, o servidor RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio.

Art. 5º LOTAR, a partir de 18 de abril de 2024, o servidor MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Auditoria de Regularidade - SAURE, da Secretaria de Auditoria Interna - SAUD.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

N.40/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [24.0.000003467-0](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor WELINGTON JOSÉ ALEXANDRE, Analista Judiciário, lotado na 021ª Zona Eleitoral de Mineiros, para fruição no período de 17/04/2024 a 30/04/2024 e 13/05/2024 a 28/05/2024, totalizando 30 (trinta) dias, para participar do curso "Atualização Jurídica - Ação Penal", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional Ltda., com carga horária de 60 (sessenta) horas, referente ao primeiro quinquênio do período aquisitivo de 15/02/2017 a 13/02/2022 (a prescrever em 12/02/2027).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

Milena Jorge Gonçalves

Secretária de Gestão de Pessoas

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL(14209) Nº 0600594-44.2020.6.09.0053

PROCESSO : 0600594-44.2020.6.09.0053 RECURSO CRIMINAL ELEITORAL (Iporá - GO)

RELATOR : **CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE - Juiz Federal**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

RECORRENTE : GUILHERME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS

ADVOGADO : CLAITON ALVES DOS SANTOS (12118/GO)

ADVOGADO : MICHAEL PRINCE RODRIGUES DE LIMA VALADAO (58393/GO)

ADVOGADO : TAUÁ DE PAULA ROSA (49038/GO)

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600594-44.2020.6.09.0053

ORIGEM: Iporá - GO